



ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de softwares integrados para gestão pública, desenvolvidos para trabalhar em ambiente web (internet) e desktop (executado em rede local com estrutura cliente servidor), em plataforma Windows com integração a aplicativo mobile (Ios e Android), com serviços técnicos especializados para atender a administração direta e indireta municipal, inclusive com a prestação dos serviços de instalação, configuração, transferência e importação dos cadastros necessários, implantação de saldos contábeis, treinamento dos servidores públicos, e manutenção mensal que possibilite hospedagem em Cloud.

Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 14.133/21, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos a favor de:

Empresa: EXCELENCIA CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA ME, CNPJ: 10.260.055/0001-94 – vencedor com o valor total de R\$ 409.500,00 (Quatrocentos e nove mil e quinhentos reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 17 de janeiro de 2025.


MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| d) Doutora- do-14 (quator- zê) pontos | | | | |
|---|--|--|--|--|

Assinatura do Candidato(A): Assessoria pedagógica Sec. Municipal de Educação

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SOB O Nº 254/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE – MT, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SOB O Nº 254/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024, INFORMANDO QUE:

ONDE SE LÊ:

RESOLVE;

Artigo 1º - Exonerar do Cargo de Engenheiro Civil o servidor público Srº. Aminadalb Alves De Souza Junior.

LEIA – SE:

RESOLVE;

Artigo 1º Exonerar, a pedido, do Cargo de Engenheiro Civil o servidor público Srº. Aminadalb Alves De Souza Junior.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 14 DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LICITAÇÃO**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 002/2024****ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de softwares integrados para gestão pública, desenvolvidos para trabalhar em ambiente web (internet) e desktop (executado em rede local com estrutura cliente servidor), em plataforma Windows com integração a aplicativo mobile (ios e Android), com serviços técnicos especializados para atender a administração direta e indireta municipal, inclusive com a prestação dos serviços de instalação, configuração, transferência e importação dos cadastros necessários, implantação de saídos contábeis, treinamento dos servidores públicos, e manutenção mensal que possibilite hospedagem em Cloud.

Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 14.133/21, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos a favor de:

Empresa: EXCELENCIA CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA ME, CNPJ: 10.260.055/0001-94 – vencedor com o valor total de R\$ 409.500,00 (Quatrocentos e nove mil e quinhentos reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 17 de janeiro de 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA DE SELEÇÃO/CONTAGEM DE PONTOS Nº 004/25/SEMEC

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE CNPJ: 04.217.362/0001-90

**PORTARIA DE SELEÇÃO/CONTAGEM DE PONTOS Nº 004/25/SEMEC**

Dispõe sobre critérios e procedimentos a serem adotados para o processo de seleção/contagem de pontos para contratação temporária e emergencial de Auxiliar de Turmas, para suprir as necessidades do quadro de profissionais das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e demais providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DO

LESTE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a PORTARIA DE SELEÇÃO/CONTAGEM DE PONTOS Nº 004/25/SEMEC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1 – A seleção/contagem de pontos para contratação temporária e emergencial de Auxiliar de turmas, terá como objetivo atender situação excepcional de interesse público e a demanda das escolas municipais. 1.2 – Os contratos temporários serão para provimento de pessoal em cargos de auxiliar de Turmas para suprir a existência de vaga e/ou substituição. 1.3 – Os contratos temporários serão especificamente para apoio educacional aos alunos com necessidade educacionais especiais que apresente laudo médico, para a Escola de Educação Infantil, APAE e Ensino Fundamental se houver necessidade. Tendo uma carga horária de 40 horas semanais. **2. DAS INSCRIÇÕES** 2.1 – A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta portaria, sobre as quais o mesmo (Auxiliar de Turmas) não poderá alegar desconhecimento das mesmas. 2.2 – Para a seleção/contagem de pontos dos candidatos a contrato temporário, dever-se-á inicialmente inscrever para o cargo que almeja: preencher os requisitos da ficha de inscrição e contagem de pontos, observar a sua pontuação, assinar a referida e verificar se na ficha consta assinaturas dos representantes da Secretaria Municipal de Educação. 2.3 – As inscrições para seleção/contagem de pontos será no